



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 062/2018

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, celebrado entre a Empresa **UPSIDE AGÊNCIA DIGITAL**, estabelecida na Rua Teixeira Soares, 885, Salas 305, em Passo Fundo - RS, registrada no CNPJ 07.057.387/0001-61, neste ato representada pelo **Sr. ANDERSON BRISOLA** – inscrito no CPF 008.247.890-24, e neste ato denominada **CONTRATADA**; e **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, registrada no CNPJ 04.207.638/0001-59, representada no ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. GILSO PAZ**, neste ato denominada **CONTRATANTE**; têm entre si, justo e acordado o presente Contrato, de acordo com as cláusulas e condições estipuladas a seguir, e Dispensa de Licitação nº 007/2018.

**PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Sexta do Contrato original prorrogar por mais 12 meses a vigência do referido Contrato, a contar de 02 de outubro de 2020.

**SEGUNDA** – O valor pago pelos serviços de suporte do conjunto de páginas eletrônicas, denominado simplesmente de “site” ou “home-page” é de **R\$ 184,11 (cento e oitenta e quatro reais e onze centavos)** mensais, conforme reajuste do IGPM do período, que foi de 17,937430%.

**TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 02 de Outubro de 2020.

---

**GILSO PAZ - PREFEITO MUNICIPAL**  
**MUNICIPIO DE TIO HUGO**  
**04.207.638/0001-59**

---

**UPSIDE AGÊNCIA DIGITAL**  
**07.057.387/0001-61**

Testemunhas:

---

---